



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 20/11
APROVADO EM
REJEITADO EM
ARQUIVO

9866 INDICAÇÃO Nº 1542 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 3915 /2017

EM 20/11 /2017

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, requer em regime de urgência que seja enviado ao Executivo Municipal solicitação para que retorne o plantão de uma assistente social na Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social. Atualmente para o encaminhamento de isenção do sepultamento para as pessoas que não tem condições de realizar o pagamento, os familiares tem que ir ao CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do seu bairro para fazer a solicitação, sendo que alguns bairros não possuem este órgão e muitas vezes os mesmos nem tem a informação de qual teria que ir para obter a documentação necessária. Tendo o plantão na Secretaria que esta localizada em zona central como era de praxe o familiar tendo em mãos os documentos, já faz o encaminhamento na funerária que também se localiza em área central do município tornando mais ágil e menos doloroso, pois se encontram fragilizados pela perda de um ente querido.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Líder da Bancada do PSDB

VISTO

Presidente